

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO DE RATEIO Nº08/2022**

- 1) **CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 36.330.988/0001-02, com sede à Rua Brigadeiro Rocha nº 901, Bairro Trianon, CEP: 85012-260, Guarapuava-PR, neste ato representado por seu presidente, **CELSO FERNANDO GÓES**, prefeito do Município de Guarapuava, doravante denominado **CONSÓRCIO** ou **CIS5ªRS**;
- 2) **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 96.684.536/0001-80 com sede na rua Pernambuco, 501 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de LARANJAL: **JOÃO ELITON DUTRA**, brasileiro, em união estável, portador do RG sob nº 1.891.723-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 434.972.929-15, residente e domiciliado na Rua Sergipe, s/nº, Centro, Laranjal - PR. doravante denominado **CONSORCIADO**.

Considerando a sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, à Lei nº 11.107/05, ao Decreto Federal nº 6.017/07, ao Estatuto do CIS5ªRS e às respectivas Leis Municipais orçamentárias;

Considerando o deliberado na Assembleia Extraordinária do CIS5ªRS no dia 10 de março de 2023, que prevê a redução do contrato de rateio do exercício de 2023, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, tem entre si ajustado o seguinte:

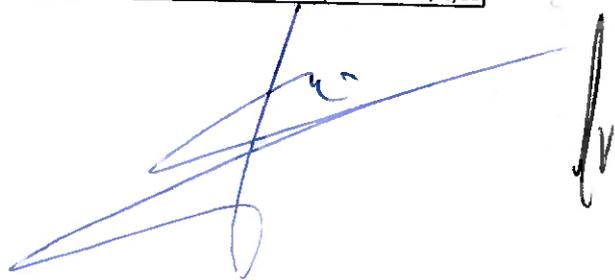
**CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES:**

- I. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Janeiro a Maio:

Rateio - Município de Laranjal		
AÇÃO	Mensal	5 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 2.140,08	R\$ 10.700,40
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 4.511,52	R\$ 22.557,60
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- II. As ações previstas no inciso IV da Cláusula Quarta do referido contrato de rateio passam a ter vigência nos seguintes valores para os meses de Junho a Dezembro:

Rateio - Município de Laranjal		
AÇÃO	Mensal	7 meses
001 - Apoio administrativo CIS5ªRS	R\$ 1.272,48	R\$ 8.907,36
002 - Remu, Manut, Valoriz e Qualificação do Quadro de servidores do CIS5ªRS	R\$ 4.511,52	R\$ 31.580,64
009 - Investimentos em estrutura para desenvolvimento das atividades do CIS5ªRS	R\$ 0,00	R\$ 0,00



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- i. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e valores não citados na Cláusula Primeira do presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Guarapuava, 10 de março de 2023.

CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ –  
CIS5ªRS Celso/Fernando Góes



Município de Laranjal  
João Eliton Dutra  
Prefeito Municipal

Testemunha:

Testemunha:

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: